

Recomendação

“Criação de Parques Caninos” –

Os parques Caninos são locais próprios para a permanência e circulação de cães que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia têm a competência para criar, de acordo com o Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de dezembro.

Considerando a essência natural dos animais e a imposição da lei, pelo uso obrigatório de trela e/ou açaima quando circulam na via pública, os animais não podem legalmente ser soltos, não podem correr ou saltar, brincar livremente e, consequentemente não podem diminuir o risco de comportamentos agressivos e distúrbios comportamentais que, não só irão afectar o próprio animal, como também perturbar o seu tutor, as pessoas que com ele convivem na vizinhança, a higiene e salubridade dos espaços privados e públicos, sob risco de coima municipal de acordo com o Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Setúbal e o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza pública do Município de Setúbal.

Numa sociedade cada vez mais preocupada com o bem-estar animal, onde há um crescente aumento do número de animais de estimação (encontram-se em mais de metade dos lares portugueses), quer pelos seus enormes benefícios como animais de companhia para o bem-estar físico e psíquico das populações, quer por uma maior consciência social, surge a necessidade de criar uma rede de zonas de recreio e de atividades caninas de forma a potenciar a interação responsável entre pessoas e animais, num espaço público, vedado e ao ar livre e onde os cães podem expressar os seus comportamentos naturais de forma livre sem recurso a suportes restritivos, como a trela e/ou açaima, e de acordo com regras estabelecidas. Paralelamente, outros cidadãos/ cidadãs que dispensam a interação com animais também se sentem seguros e satisfeitos por não terem cães soltos a correr junto a si.

O município possui já, no Jardim de Vanicelos, um primeiro espaço, com terra, limitado por uma cerca de reduzida altura, reservado ao uso de canídeos. Porém, encontra-se sem quaisquer equipamentos de enriquecimento ambiental, sombra e é de reduzida dimensão (máximo de 4 cães) e não possui bebedouros para animais o que, na prática, resulta na sua não utilização diária pelos munícipes.

Considerando que, a generalidade dos tutores de cães que residem na cidade de Setúbal, em espaço urbano, vivem em apartamentos fechados durante quase todo o dia, não detém terreno próprio, como um quintal ou terraço, onde possa soltar os seus animais de companhia, para que estes possam correr, brincar e gastar as suas energias, a criação de parques caninos têm especial interesse na sociedade, pelo facto de serem espaços ao ar livre que promovem: uma interação responsável entre pessoas e animais, estreitando relações comunitárias; o exercício de qualidade necessário ao bem-estar canino e à sua expressão individual; a sociabilização dos cães, evitando as consequências nefastas da solidão, tais como stress e agressividade; uma comunidade mais segura e sadia, combatendo o sedentarismo; a requalificação de espaços.

Os parques caninos têm vindo a ser implementados em várias cidades no país (Oeiras, Lisboa, Cascais, Sintra, São João da Madeira Braga, Olhão, Matosinhos, por exemplo) demonstrado ser uma solução de

baixo custo, dinamizadora de espaços públicos da cidade e bem-sucedida. Os investimentos variam de acordo com a área e com o material e situam-se entre os 10 mil euros até aos 70 mil euros, compreendendo áreas entre os 1.185 m² e 4.000 m², respectivamente.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão extraordinária a 27 de Abril de 2018 delibera, na sequência da presente proposta do Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

- Proceda à requalificação do espaço existente em Vanicelos para canídeos.
- A criação de um parque canino piloto em Setúbal e o sucessivo alargamento a todas as freguesias do município.
- Promova campanhas de higiene pública e de sensibilização junto dos tutores dos animais.
- Que seja dado conhecimento da presente Recomendação às Associações de Proteção Animal do município e divulgada nos habituais locais públicos de estilo.

Setúbal, 27 de Abril de 2018

Pessoas - Animais – Natureza
(GM PAN)



Suzel Costa